



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal - 11º Andar

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO

PARECER

Campinas, 24 de março de 2023.

PARECER CONCLUSIVO 2022		
Termo de Convênio 011/21 – Vigência 28/12/21 -por 18 meses		
1 – NOME DA ENTIDADE: Real Sociedade Portuguesa de Beneficência	2 - CNPJ: 46.030.318/0001-16	3 - ENDEREÇO: R. Onze de Agosto, 557 - Campinas - SP
4 - EXERCÍCIO: 2022	5 - PROCESSO SEI PMC.2021.00037261-45	6 - VALOR DO REPASSE: <ul style="list-style-type: none"> • Fonte Municipal: R\$ 9.993.543,84 (nove milhões, novecentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) • Fonte Federal: R\$ 9.292.898,51 (nove milhões, duzentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos) • Valor Total: R\$ 19.286.496,35 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos)
INÍCIO DO CONVÊNIO: 28/12/21	FINAL DO CONVÊNIO: 27/06/23	FONTE DE RECURSO: Federal e Municipal

OBJETO DO CONVÊNIO

“O presente convênio tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os Convenientes, um Programa de Parceria na Assistência à Saúde, no campo da assistência médica hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade na área da saúde, oferecida à população no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas.”

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

"Art 2º) A Associação tem por fim, na medida de seus recursos, a prestação de Assistência Médico Hospitalar, como obrigação de meio, a prática permanente de gratuidade e de filantropia, de conformidade com a legislação vigente."

Parágrafo Único: A Associação poderá abrir filiais em todo o território nacional segundo as necessidades de prestação de serviços de assistência médica, observada a legislação tributária pertinente ao assunto.

Consoante ao Art. 200, da Instrução Normativa 01/2020 do TCE-SP, DECLARO:

Para cada inciso do artigo, consta especificado qual departamento é responsável pela descrição das informações deste parecer:

I - Que a Instituição Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, está localizada a Rua Onze de Agosto, 557 - Campinas - SP, e esteve em **regular funcionamento** no exercício de 2022, constatado por meio de apresentação de CNPJ (7320499), Licença de Funcionamento (7320500), além do Estatuto Social (7320453);

II - Que há emissão de **documento do Fundo Municipal de Saúde de Campinas comprovando mês a mês os repasses** de verba Municipal (7711542) e Federal (7711526), de acordo com a produção aferida e aprovada, e que foi apresentado e devidamente preenchido pela entidade os Anexos RP-12 (7721498 e 7721500), conforme consta na Instrução Normativa Nº. 01/ 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, Resolução nº 23/2022 do TCESP, que **Aprova alterações nas Instruções nº 01/2020** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual foi conferido estando em conformidade;

III - Que as prestações de contas foram apresentadas no prazo indicado, cumprindo as cláusulas pactuadas no ajuste (SEI CSAFC 7835275);

IV – Que os valores aplicados no objeto, foram repassados em conformidade ao Apostilamento autorizado pela Portaria Municipal nº 11, de 11 de agosto de 2022, que através do Art. 8o. determinou a suspensão das metas quantitativas e qualitativas previstas nos Planos de Trabalho dos convênios listados no seu artigo 1º.

Ainda, o DEAR informa (SEI CSAFC 7835275) que a entidade apresentou despesas totais no valor de R\$ 18.725.455,19, sendo analisadas e consideradas regulares o valor de R\$ 17.334.328,48, irregulares o valor de R\$ 1.391.126,71 e não utilizado no convênio o valor de R\$ 5,34;

V – Que **não houve autorização para uso de saldo no exercício subsequente em razão do convênio ter vigência iniciada em 28/12/21;**

VI – Quanto às atividades desenvolvidas, bem como os resultados alcançados, que a Instituição cumpriu no 1º. Quadrimestre, uma média mensal de **87,64%** das metas de produção estabelecidas no Plano de Trabalho, no 2º. Quadrimestre, uma média mensal de **87,61 %** e no 3º. Quadrimestre, uma média de mensal de **87,24%**, processo SEI PMC.2022.00077298-23 (documento 7257433, indicando o cumprimento total do Plano de Trabalho

Que executou o objeto do convênio com a prestação de **Assistência à Saúde**, no campo da assistência médica hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade na área da saúde, oferecida à população no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas

Que o **acompanhamento da execução** do objeto do Convênio se deu através da Comissão de Acompanhamento de forma sistemática e regular, remota durante o exercício 2022, em face da Pandemia. No entanto, o responsável técnico pelo acompanhamento do convênio disponibilizou canal de comunicação direta com as entidades para solicitações, orientações e discussões que fossem necessárias durante a execução do convênio, as quais ocorreram de forma constante;

VII – Que a entidade está em conformidade com a regulamentação que rege a matéria, cumprindo as cláusulas pactuadas, conforme demonstrado no Relatório Governamental (SEI 7257433);

VIII - Que a entidade do terceiro setor disponibilizou os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria, e sua devida contabilização foi atestada pelo contador da entidade, cujo CRC consta do documento (7320491);

Que a entidade do terceiro setor apresentou a declaração (7320468), assinada pelo contador representante legal da Entidade;

Que a Entidade apresentou o balanço patrimonial do exercício 2021, e sua publicação (7945825);

Que a Entidade apresentou o balanço patrimonial do exercício 2022, e sua publicação (7945827) e demonstrações contábeis (7945832), as quais foram analisadas pelo Fundo Municipal de Saúde (8003190), com o parecer abaixo transcrito:

Considerando a Prestação de Contas TCESP, conforme Instruções 01/2020, exercício 2022 da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência informamos que:

1. Em relação a análise do balanço patrimonial exercício 2022, a entidade destacou os repasses Federais nos valores de R\$ 9.292.898,51 e Municipais de R\$ 9.993.543,84, em nota explicativa publicado no jornal Correio Popular em 20/04/2023 conforme documento 7945827.
2. Informamos ainda, o Relatório dos descontos financeiros de ordem municipal no exercício 2022 conforme planilha 8004509, relacionados ao Termo de Acordo SANASA - Processo nº 00126677.07.2006.8.26.0114 - nº de ordem 344/2006.

IX - Que o atestado indicado neste inciso é aplicável somente aos casos de repasses públicos a entidades do 1º. Setor;

X – Com relação aos comprovantes de gastos, o DEAR informa (SEI CSAFC 7835275) que os comprovantes das despesas foram inseridos no sistema PDC, com as devidas identificações (digitalização dos originais, com identificação da entidade beneficiária, do número do ajuste, bem como do órgão repassador dos recursos), estando disponíveis no endereço: <https://pdc-saude.ima.sp.gov.br>;

XI - Que comprovou as certidões (7320497) regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, entregando as **CERTIDÕES** Trabalhista positiva com efeito negativo, Municipal positiva com efeito negativo, Estadual negativa e Federal positiva com efeito negativo;

O DEAR informa ainda, com relação ao acompanhamento da regularidade fiscal ao longo do exercício de 2022, que a entidade apresentou com relação a:

- 1) Débitos Trabalhistas: certidões positivas com efeito de negativa, emitidas pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho;
- 2) Tributos Federais: certidões positivas com efeitos de negativa para os tributos federais e à dívida ativa da união;
- 3) FGTS: regularidade com a apresentação Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 4) Tributos Municipais: certidões positivas com efeito de negativa de débitos de qualquer origem, emitidas pela Prefeitura Municipal de Campinas;
- 5) Tributos Estaduais: certidões negativas de débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (SEI CSAFC 7835275);

XII - Em atenção aos **princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público**, que a entidade inseriu declaração informando cumprimento aos itens deste inciso, atendeu e cumpriu aos itens:

1. Entregou o **Regulamento de Compras e Contratação de Serviços com Verbas Públicas**, publicado no Correio Popular em 24/11/21 (doc.7320501), que foi aprovado pelo DEAR, quando da formalização do convênio;
2. Apresentou **Regulamento de Contratação de Pessoal**, publicado no Correio Popular em 29/08/19 (doc. 7320502) aprovado pelo DEAR, quando da formalização do convênio, onde demonstra que a **contratação de Pessoal** se dá por processo seletivo;
3. A **economicidade** restou evidente, pois na ocasião da formalização do Termo de Convênio, foi realizada a apuração dos custos levando em consideração os valores gastos com RH, e naquela ocasião, ficou demonstrada a vantajosidade econômica;
4. A publicidade do Convênio no.011/21 e respectivos aditamentos ocorreram por meio de publicação dos extratos no Diário Oficial do Município, e no Portal da Transparência da Prefeitura de Campinas - SP;
5. É realizada a análise financeira mensal da prestação de contas na utilização dos recursos públicos repassados pela administração pública à conveniada pela Coordenadoria Setorial de Avaliação Financeiro-Contábil, do Departamento de Auditoria e Regulação do SUS estando as prestações de contas da entidade registradas em sistema *on line*, conforme informado pelo DEAR (SEI CSAFC 7835275).

XIII – A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão público concessor, sendo o Senhor André Luiz de Camargo Von Zuben, CPF 054.858.658-60, responsável pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno.

XIV - Que não foram realizadas **visitas in loco** pelo responsável técnico pelo convênio, pelo contexto pandêmico;

Com relação ao acompanhamento financeiro, o DEAR informa não ter havido visita *in loco*, tendo sido realizadas reuniões com representantes da entidade e responsáveis pela prestação de contas de forma remota, conforme SEI CSAFC 7835275.

XV - Que todas as despesas apresentadas foram avaliadas sob os aspectos da razoabilidade, adequação e pertinência ao objeto conveniado.

Ainda,

Que a entidade do terceiro setor apresentou a declaração (7320468), assinada pelo contador representante legal da Entidade;

Que a Entidade apresentou o balanço patrimonial do exercício 2021, e sua publicação (7945825), condizente com as normas de contabilidade brasileira;

Que a Entidade apresentou o balanço patrimonial do exercício 2022, e sua publicação (7945827) e demonstrações contábeis (7945832), que foi enviado para análise do Fundo Municipal de Saúde (7967704), que declara (8003190), onde declara:

Considerando a Prestação de Contas TCESP, conforme Instruções 01/2020, exercício 2022 da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência informamos que:

1. Em relação a análise do balanço patrimonial exercício 2022, a entidade destacou os repasses Federais nos valores de R\$ 9.292.898,51 e Municipais de R\$ 9.993.543,84, em nota explicativa publicado no jornal Correio Popular em 20/04/2023 conforme documento 7945827.
2. Informamos ainda, o Relatório dos descontos financeiros de ordem municipal no exercício 2022 conforme planilha 8004509, relacionados ao Termo de Acordo SANASA - Processo nº 00126677.07.2006.8.26.0114 - nº de ordem 344/2006.

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONVÊNIO

1) REPASSES

Data Pagamento		Número Empenho	Conta	Valor Pagamento
13/01/2022	Federal	E00947/2022	001-4203X-57355	R\$ 781.951,98
10/02/2022	Federal	E00947/2022	001-4203X-57355	R\$ 781.951,98
10/03/2022	Federal	E00947/2022	001-4203X-57355	R\$ 781.951,98
12/04/2022	Federal	E00947/2022	001-4203X-57355	R\$ 762.566,03
10/05/2022	Federal	E00947/2022	001-4203X-57355	R\$ 762.566,03
10/06/2022	Federal	E00947/2022	001-4203X-57355	R\$ 912.808,55
12/07/2022	Federal	E00947/2022	001-4203X-57355	R\$ 626.994,79
10/08/2022	Federal	E00947/2022	001-4203X-57355	R\$ 803.452,07
13/09/2022	Federal	E00947/2022	001-4203X-57355	R\$ 796.702,91
13/10/2022	Federal	E00947/2022	001-4203X-57355	R\$ 761.163,50
17/11/2022	Federal	E00947/2022	001-4203X-57355	R\$ 772.470,55
29/11/2022	Federal	E00947/2022	001-4203X-57355	R\$ 20.000,00
15/12/2022	Federal	E00947/2022	001-4203X-57355	R\$ 728.318,14
TOTAL FEDERAL				R\$ 9.292.898,51 (nove milhões, duzentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos)
14/01/2022	Municipal	E00946/2022	001-4203X-54062	R\$ 787.774,67
24/01/2022	Municipal	E00946/2022	001-4203X-54062	R\$ 45.020,65
10/02/2022	Municipal	E00946/2022	001-4203X-54062	R\$ 832.795,32
11/03/2022	Municipal	E00946/2022	001-4203X-54062	R\$ 832.795,32
12/04/2022	Municipal	E00946/2022	001-4203X-54062	R\$ 832.795,32
10/05/2022	Municipal	E00946/2022	001-4203X-54062	R\$ 832.795,32
10/06/2022	Municipal	E00946/2022	001-4203X-54062	R\$ 832.795,32
12/07/2022	Municipal	E00946/2022	001-4203X-54062	R\$ 832.795,32
10/08/2022	Municipal	E00946/2022	001-4203X-54062	R\$ 832.795,32
13/09/2022	Municipal	E00946/2022	001-4203X-54062	R\$ 832.795,32
13/10/2022	Municipal	E00946/2022	001-4203X-54062	R\$ 832.795,32
17/11/2022	Municipal	E00946/2022	001-4203X-54062	R\$ 832.795,32
15/12/2022	Municipal	E00946/2022	001-4203X-54062	R\$ 832.795,32

Recurso Municipal Repassados em 2021	R\$ 9.993.543,84 (nove milhões, novecentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
* Desconto SANASA realizado pelo Fundo Municipal de Saúde - Conforme Termo de Acordo de 16/05/2014 - Processo nº 00126677.07.2006.8.26.0114 - nº de ordem 344/2006. (8004509)	R\$ 561.813,47 (quinhentos e sessenta e um mil oitocentos e treze reais e quarenta e sete centavos) *(-)
TOTAL DE RECURSO MUNICIPAL 2021 (total repassado - desconto acordo SANASA)	R\$ 9.431.730,37 (nove milhões, quatrocentos e trinta e um mil setecentos e trinta e sete centavos)
TOTAL FEDERAL + MUNICIPAL	R\$ 18.724.628,88 (dezoito milhões, setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)

Fonte: FMS documento SEI 7711526 , 7711542 e 8004509

Nota Explicativa : * Dos Recursos Municipais repassados em 2022, foi efetuado desconto pelo Fundo Municipal de Saúde referente à pagamento da SANASA , Conforme Termo de Acordo Processo nº 0012677.07.2006.8.26.0114 - Nº de ordem 344/2006 de 16/05/2014 - conforme reportado no Documento SEI 4009397

2) DEMONSTRATIVO FINANCEIRO – SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA – TC 11/21 – EXERCÍCIO 2022

		MUNICIPAL	FEDERAL	TOTAL
A	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B	RECURSOS REPASSADOS	R\$ 9.431.730,37	R\$ 9.292.898,51	R\$ 18.724.628,88
C	RECEITA APLICAÇÃO	R\$ 29,01	R\$ 27,17	R\$ 56,18
D	RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 775,47	R\$ 775,47
E	CONTRAPARTIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
F	TOTAL DE RECURSOS (A + B + C + D + E)	R\$ 9.431.759,38	R\$ 9.293.701,15	R\$ 18.725.460,53
G	DESPESAS APRESENTADAS	R\$ 9.431.754,04	R\$ 9.293.701,15	R\$ 18.725.455,19
H	DESPESAS REGULARES	R\$ 8.301.234,85	R\$ 9.033.093,63	R\$ 17.334.328,48
I	DESPESAS IRREGULARES	R\$ 1.130.519,19	R\$ 260.607,52	R\$ 1.391.126,71
J	RECURSOS NÃO UTILIZADOS NO CONVÊNIO (F – G)	R\$ 5,34	R\$ 0,00	R\$ 5,34
K	DEVOLUÇÃO BASE (I + J – D)	R\$ 1.130.524,53	R\$ 259.832,05	R\$ 1.390.356,58
L	SALDO BANCÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
M	USO AUTORIZADO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
N	DEVOLUÇÃO DEDUZIDO USO AUTORIZADO (K – M)	R\$ 1.130.524,53	R\$ 259.832,05	R\$ 1.390.356,58
O	DEVOLUÇÃO JÁ EFETUADA PELA ENTIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
P	DEVOLUÇÃO RESTANTE (N – O)	R\$ 1.130.524,53	R\$ 259.832,05	R\$ 1.390.356,58

Nota: Devolução (P): Não aplicado + Despesas irregulares – Recursos Próprios – Uso autorizado no exercício seguinte – Devolução já efetuada;

PARECER

Declaro, portanto, que a Instituição comprovou o bom uso do recurso público, com regularidade no valor de R\$ 17.334.328,48 (LINHA H), representando 93% do montante de recursos disponíveis no exercício de 2022; que deixou de demonstrar despesas regulares no montante de R\$ 1.391.126,71 (I), equivalente a 7% do montante de recursos disponíveis no exercício de 2022; que não restou saldo em contas bancárias em 31/12/2022 e que a entidade será notificada a devolver aos cofres públicos, o valor de R\$ 1.390.356,58, equivalente a 7% do montante de recursos disponíveis no referido exercício, sendo: Fonte Municipal - R\$ 1.130.524,53; Federal - R\$ 259.832,05 (Linha P), como apurado no quadro acima.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal**, em 28/06/2023, às 09:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7731008** e o código CRC **DB62C25D**.